



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 509/2023

Designa funcionário para participar do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na sede do Coren-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2023/Cofen, emitido em 26/10/2023;

CONSIDERANDO o Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, situado à Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista, São Paulo - SP. CEP: 01331-000, que será realizado concomitantemente com o 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, via e-mail, em 28/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o funcionário **Thiago de Oliveira Soares, matrícula 160, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES**, para participar do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Coren-SP;

Parágrafo único - A Presidente acompanhará o funcionário no evento supracitado, pois estará, no mesmo período, na sede do Coren-SP participando do 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário